



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 747/2010

Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

2 - Prefeitura Municipal de Passos

3 - Sec. Municipal de Fazenda

04.123.007.2213 - Contabilidade e coordenação financeira
Ficha 136 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 96.000,00

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 1 Administração Geral do Ensino

12.306.020.2022 - Refeições para alunos da rede municipal de ensino
Ficha 246 - 339030 - material de consumo R\$ 6.000,00

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 7 Cultura

13.122.007.2218 - Manutenção e Funcionamento - Atividades Culturais
Ficha 392 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 12.000,00

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 1 Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.301.047.2322 - Distribuição de medicamentos e material hospitalar
Ficha 477 - 339032 - material de distribuição gratuita

R\$ 12.000,00

10 - Sec. Mun. de Assistência Social

10 1 Fundo Municipal Assistência Social

08.244.010.2278 - Prevenção e combate às drogas

Ficha 972 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 5.000,00

R\$ 131.000,00

Total Geral Suplementado

.....
Art. 2 Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão anulação parcial ou total da(s) seguinte(s), dotação(ões) orçamentária(s).

2 - Prefeitura Municipal de Passos

7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos

7 1 Secretaria

15.451.034.1781 - Obras saneamento / Infraest. - Transf. Minist. Cidades

Ficha 684 - 449051 - Obras e Instalações

R\$ 131.000,00

R\$ 131.000,00


Total Geral

Anulado.....

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Passos, terça-feira, 30 de novembro de 2010


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ FRANCISCO
Secretário Municipal de Planejamento